



DECRETO Nº 1517 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL 1473/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA INDICAR O NOVO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DO PROCEDIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERÓPEDICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os dispositivos do Decreto Municipal 1473 de 31 de março de 2020 a seguir indicados, a fim de viabilizar o processamento dos certames por meio do novo sistema eletrônico instituído no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º- O artigo 17, §4º passa a conter a seguinte redação:


Art. 17(...)

*§4º. O Edital também será disponibilizado no endereço eletrônico:
<http://bnc.org.br/> (NR).*

Art.3º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica-RJ, 31 de agosto de 2020.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA

Prefeito